

Lei sancionada nº
4.472, 23/08/98.

FOLHA N.º 001
DATA 12/06/98
RUBRICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 98

PROCESSO

N.º 331/98

INTERESSADO: Vereador Dair Nascimento
Projeto de Lei N.º 051/98

ASSUNTO: Dá nome a Rua

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês
de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito (oitenta e oito)
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo

Proj. n.º 478/98

PROJETO DE LEI N.º 051 /98

DÁ NOME A RUA.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

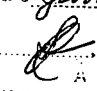
Artigo 1º - Fica designada Rua Filadélfia a Rua nº 1 no Bairro Bela Vista, no lugar denominado "Novo Conjunto", ao lado da estátua do Cristo Redentor.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 10 de Junho de 1998.




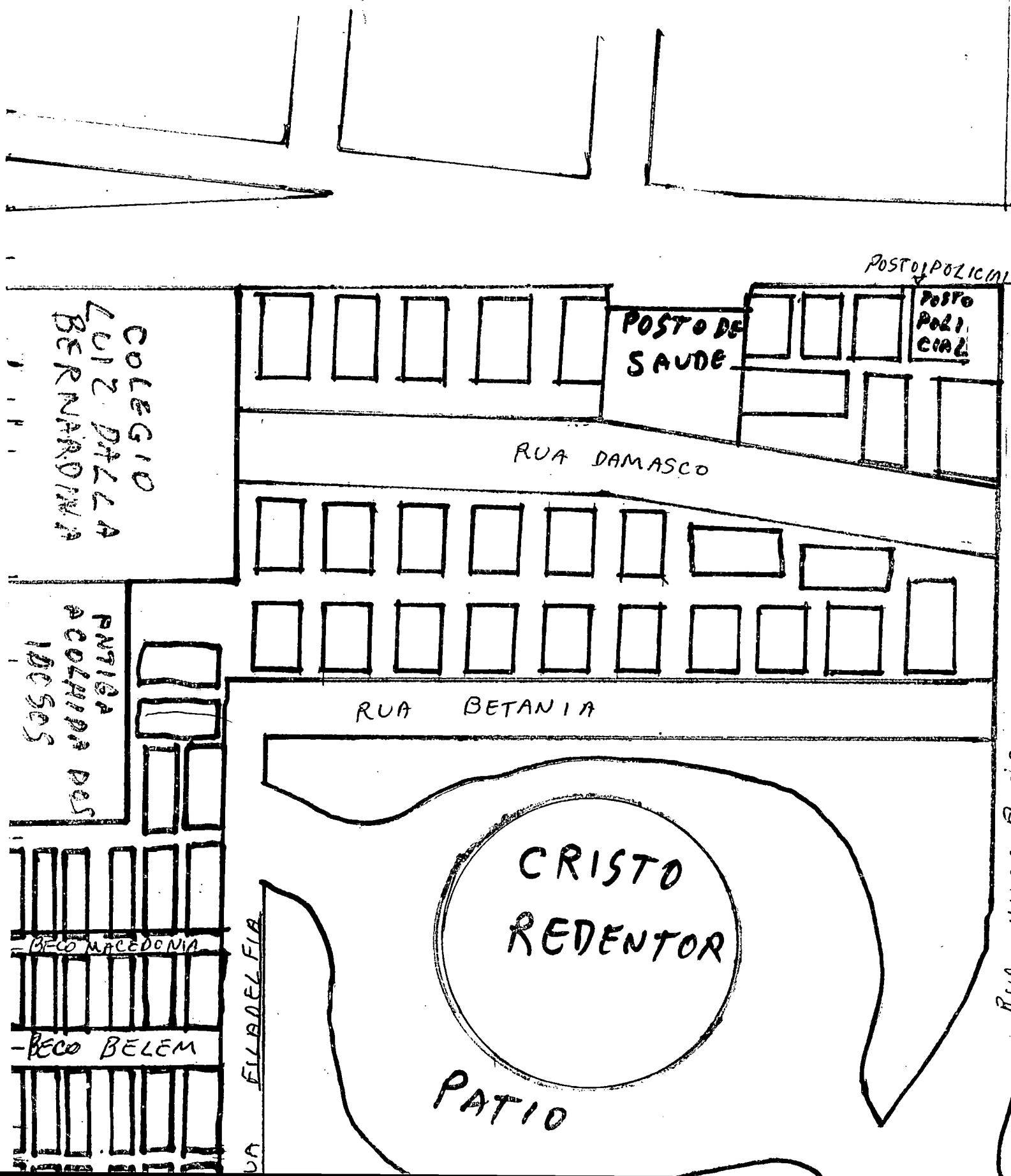
DAIR NASCIMENTO
Autor

P	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
R	N.º 331 de 92
O	de 05
C	de Colatina, 12 de Junho de 1998.
C	

FOLHA N.º 005

DATA 12 / 06 / 98


RUBRICA 



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 15/06/1998
W. Leon de Azevedo
PRESIDENTE

FOLHA N.º 003

DATA 12/06/98

RUBRICA 

Associação de Moradores do Bairro Bela Vista

Aos :

Ilustres vereadores da camara municipal de Colatina - ES

ABAIXO ASSINADO


Nos abaixo assinados moradores do bairro Bela Vista "novo conjunto" vimos por intermédio da presente solicitar aos nobres vereadores que na oportunidade em que for nominada nome da rua do referido bairro.

Pedimos que seja aprovada o nome da rua N.º 1
para rua FILADELFIA.

Os nomes de cidades bíblicas que merecem ter seus nomes perpetuados em ruas de nosso bairro .Após aprovação, será assinado pelos moradores da mesma, e logo após enviado para a camara municipal para devida aprovação.



PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE

31.796.568/0001-94
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO BELA VISTA
RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70
BAIRRO BELA VISTA
CEP 29710-010
COLATINA - ES

Colatina, 24 de MARÇO 1998.

- 1 Karluh Raduho Pabi y de souz
- 2 m du da 4 Ari Raduho E de souz
- 3 Juridete Biagute Journal
- 4 Cosme da Silva
- 5 Nave Stark moreira
- 6 MARLI OLAVO STORK

- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25

31.796.568/0001-94
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO BELA VISTA
RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70
BAIRRO BELA VISTA
CEP 29710-010
COLATINA - ES

Colatina, 25 de junho de 1998

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 366/98, certificamos que nada impede que seja dado os nomes as Ruas;

- 1 - Rua Betânia
- 2 - Beco Macedônia
- 3 - Beco Relém
- 4 - Rua Filadélfia

Atenciosamente


Ademir Romão

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 051/98, de autoria do Vereador Dair Nascimento, que dá nome à Rua.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

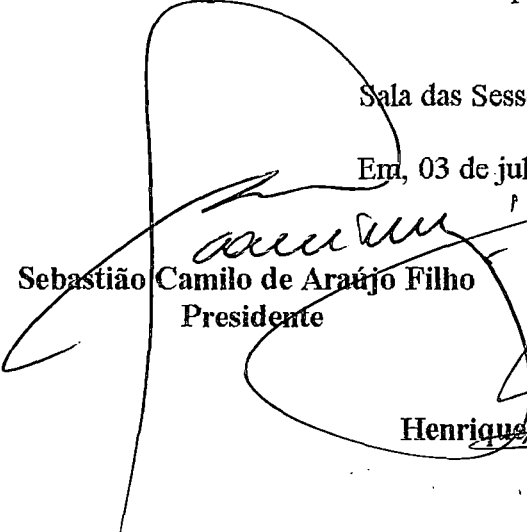
PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar nome à Rua nº 01, no Bairro Bela Vista, no lugar denominado 'Novo Conjunto', ao lado da estátua do Cristo Redentor, que passará a chamar-se RUA FILADÉLFIA.

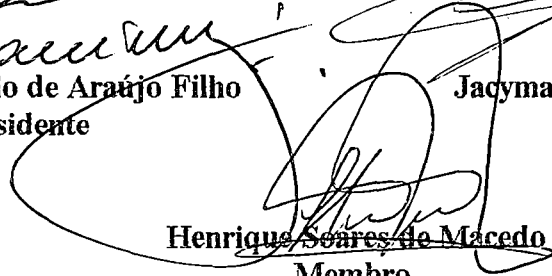
Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei e conclama os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em, 03 de julho de 1.998


Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente


Jacymar Dalla Fontes Filho
Membro


Henrique Soares de Macedo
Membro

Aprovado em PRIMEIRA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 10/08/1998
João Paulo Filho
PRESIDENTE

Aprovado em ÚLTIMA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 17/08/1998
João Paulo Filho
PRESIDENTE